



014
1000

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 016 / 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso I , da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, CPF: 060.399.296-00, conjugue do ex-servidor aposentado, ANTONIO GERALDO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 31.05.2020, data do óbito.

Santa Luzia, 15 de Junho de 2020.

Dione Fernandes da Silva

Presidente do IMPAS

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	15.06.2020
RETIRADO EM:	30.06.2020
_____ RESPONSÁVEL	